



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº. 045/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, a **Sra. TAMIRIS FRANÇA BARCELOS** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1552, de 20 de abril de 2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 20 de fevereiro de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
Presidente da Câmara

### PORTARIA Nº. 046/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando razões de segurança pública, tendo em vista que o Carnaval de Santa Leopoldina é um dos mais frequentados no sul do estado, razão pela qual não seria razoável realizar os trabalhos**

**legislativos, diante do risco de lesão ao patrimônio público;**

**Tendo em vista o princípio da economicidade, diante do fato de vários órgãos não funcionarem nestes dias abaixo mencionados;**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina nos dias 27/02/2017 (segunda-feira) 01/03/2017 (quarta-feira).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 20 de fevereiro de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
Presidente da Câmara

### PORTARIA Nº. 047/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Colocar à disposição do Poder Executivo Municipal, para exercer atividades junto a Secretaria Municipal de Esportes, a partir desta data, o servidor da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, o **Sr. GUSTAVO ENTRINGER PEREIRA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO**, deste Legislativo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Santa Leopoldina/ES, 20 de fevereiro de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
Presidente da Câmara

## PORTARIA Nº. 048/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Colocar à disposição do Poder Executivo Municipal, para exercer atividades junto a Secretaria Municipal de Esportes, a partir desta data, o servidor da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, o **Sr. JOSÉ ROBERTO ROCHA AMARAL**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, deste Legislativo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 20 de fevereiro de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
Presidente da Câmara

## PORTARIA Nº. 049/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Colocar à disposição do Poder Executivo Municipal, para exercer atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, especificamente na EMUEF do Chaves, a partir desta data, a servidora da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, a **Sra. DELCIANGELA**

**BUZZATO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO**, deste Legislativo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 20 de fevereiro de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
Presidente da Câmara

## PORTARIA Nº. 050/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, o **Sr. RONALDO FLEGLER REICH** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1552, de 20 de abril de 2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 13 de março de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
Presidente da Câmara

## PORTARIA Nº. 051/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Colocar à disposição do Poder Executivo Municipal, para exercer atividades junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir desta data, o servidor da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, o **Sr. RONALDO FLEGLER REICH**, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, deste Legislativo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 14 de março de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
Presidente da Câmara

## ATOS DO LEGISLATIVO

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1861 – DIA 20/02/2017**

### ORDEM DO DIA

**Leitura do Projeto de Lei nº 008/2017**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Altera as fontes de recursos da despesa e receita do IPSL 2017.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.**

**Requerimento nº 003/2017**, de autoria dos vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PMN, LUZINETE DEGASPERI – PMN, MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, NELSON LICHTENHELD – SD, ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB, ROMI CARLOS FACCO MULLER – PP, SERGIO ANGELI LAGO – PDT, VALDEMIRO BARTH – PP.**

Vêm requerer seja expedido ofício ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, pedido de informações em relação à construção de 1 (um) banheiro, situado ao lado do Ginásio de Esportes, a fim de atender as seguintes questionamentos e providências:

- 1ª. Informar a espécie de contratação formalizada, realização da obra, bem como se decorreu de processo e dispensa de licitação ou procedimento licitatório, encaminhando a esta casa as cópias dos processos correspondentes de forma integral.
- 2ª. Encaminhar a casa cópia das planilhas de custo e das medições atestadas durante a execução da obra.
- 3ª. Encaminhar a Câmara Municipal, cópia na íntegra de processo de pagamento relacionado a construção referida, inclusive recibo de pagamento e notas fiscais.
- 4ª. Disponibilizar a Câmara Municipal, cópia de todas as publicações veiculadas no órgão de imprensa oficial referentes a contratação citadas.

### **APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – PMDB, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

**Requerimento nº 004/2017**, de autoria da Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS.**

Vêm REQUERER que encaminhe Ofício ao Senhor Secretário de Estado da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Estado do Espírito Santo (SEAG), Exmo. Sr. Octaciano Neto, com a finalidade de solicitar providências quanto à manutenção e recapeamento de 6km de trecho de asfalto que liga a Comunidade de Caramuru, Zona Rural, Santa Leopoldina/ES à Rodovia Estadual ES-355 (Afonso Schwab).

### **APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld –



# IMPrensa Oficial Eletrônica

SD, Robson José Siller – PMDB, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

**Indicação nº 005/2017**, de autoria dos vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS (PPS) e ROBSON JOSÉ SILLER (PMDB)**.

INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a troca de bueiro por uma galeria pluvial, próxima a Rua Adelino Espíndula, no bairro de vila nova, neste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – PMDB, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

**Indicação nº 006/2017**, de autoria do Vereador **VALDEMIRO BARTH – PP**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade que seja retirado veículo que se encontra abandonado há pelo menos 6 (seis) anos, na comunidade do Rio do Norte, neste município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – PMDB, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1862 – DIA 06/03/2017**

## ORDEM DO DIA

**Leitura do Projeto de Lei nº 006/2017**, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB**.

Denomina Unidade de Saúde da Família ‘‘ELIZETE MARIA CALOT KRUGER’’ a USF da comunidade de Mangarai.

**Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.**

**Leitura do Projeto de Lei nº 009/2017**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Autoriza a celebração de contrato de comodato que entre si celebram o Município de Santa Leopoldina e a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Saúde e Assistência Social.**

**Leitura do Projeto de Lei nº 010/2017**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Inclui no PPA, Lei Municipal nº 1468/2013, Projeto/Atividade e Elemento de despesa.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.**

**Leitura do Projeto de Lei nº 011/2017**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Inclui dispositivos na Lei Municipal nº 1588/2016.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.**

**Leitura do Projeto de Lei nº 012/2017**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2017.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.**



# IMPrensa Oficial Eletrônica

**Projeto de Lei nº 004/2017**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Altera disposições da Lei Municipal nº988/2001.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – PMDB, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

**Moção de Apoio nº 002/2017**, de autoria dos vereadores **NELSON LICHTENHELD – SD, ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PMN, LUZINETE DEGASPERI – PMN, MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB, ROMI CARLOS FACCO MULLER – PP, SERGIO ANGELI LAGO – PDT, VALDEMIRO BARTH – PP.**

Manifesta **MOÇÃO DE APOIO**, na luta pela rejeição, pelo Congresso Nacional, da Proposta de Emenda Constitucional nº 287/2016, que trata da Reforma da Previdência Social, em que se busca igualar trabalhadores urbanos e rurais.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – PMDB, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1863 – DIA 13/03/2017**

## ORDEM DO DIA

**Leitura do Projeto de Lei nº 005/2017**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Dá nova redação ao art. 87, e ao parágrafo único da lei nº 1424/2012.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.**

**Leitura do Projeto de Lei nº 013/2017**, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apreciação pela Câmara Municipal os Projetos de Obras de Engenharia Civil a serem executados no Município de Santa Leopoldina/ES e dá outras providências.

**Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.**

**Projeto de Lei nº 002/2017**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Inclui o Art. 13A na Lei nº 1588/2016, que estabelece as Diretrizes Orçamentarias para o Exercício financeiro de 2017.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – PMDB, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

**Emenda Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 003/2017.**

Altera os termos do Art. 1º ao Projeto de Lei nº 003/2017.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – PMDB, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

**Projeto de Lei nº 003/2017**, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**.

Institui o Programa de Bolsa Estágio no Âmbito da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld –



# IMPrensa Oficial Eletrônica

SD, Robson José Siller – PMDB, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

**Projeto de Lei nº 008/2017**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Altera as fontes de recursos da despesa e receita do IPSL 2017.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – PMDB, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

**Requerimento nº 005/2017**, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**.

Vêm requerer seja enviado ofício à Polícia Militar do Espírito Santo, na pessoa de seu comandante, ofício para que seja instituído nas escolas do Município de Santa Leopoldina o programa PROERD em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR - LTDA**, cujo objeto é a Aquisição de materiais de expediente para o exercício de 2017 da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor:** R\$ 248,08 (duzentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 13 de março de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
**Presidente da Câmara**

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **LOJA NICKEL - LTDA**, cujo objeto é a Aquisição de materiais de expediente para o exercício de 2017 da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor:** R\$ 24,80 (vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 13 de março de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
**Presidente da Câmara**

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **IMPÉRIO DA IMAGEM COM. E MP. - LTDA**, cujo objeto é a Aquisição de materiais de expediente para o exercício de 2017 da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor:** R\$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 13 de março de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
**Presidente da Câmara**

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **ATACADO SÃO PAULO - LTDA**, cujo objeto é a Aquisição de materiais de expediente para o exercício



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

de 2017 da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor:** R\$ 173,82 (cento e setenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 13 de março de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
**Presidente da Câmara**

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **PARCO PAPELARIA - LTDA**, cujo objeto é a Aquisição de materiais de expediente para o exercício de 2017 da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor:** R\$ 2.245,82 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 13 de março de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
**Presidente da Câmara**